ANNO DE 1834. SEXTA FEIRA 10 DE OUTUBRO. NUMERO 597.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

[illegible] ao Diario, para o [illegible] na Typographia onde se recebem correspondencias [illegible] gratis [illegible]

Tudo agora depende de nós mesmos [illegible] moderação e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação [illegible] Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

6.ª S. Ursula de B. - Ses. da Th. P. de m. e [illegible] do J. de Orfãos [illegible] - Pr. as 10 h. e 6 m. da m.
Sabbado - S. [illegible]mino - Rel.ᵃᵒ de m. e aud. do Vig. G. de m. - Pr. as 10 h. e 54 m. da m.
Dom.º - S. Cypriano. - Preamar as 11 h. e 42 m. da m.

ARTIGOS DE OFFICIO.

Cumpre que V. S. ordene aos Officiaes que fazem o registo das Embarcações que sahem deste Porto, que não consintão passar nellas pessoas de côr, sem estarem munidas de passaporte do respectivo Juiz de Paz, assim como que verifiquem com a mais escrupulosa indagação o individuo com os signaes e caracteres inscriptos nos referidos Passaportes, afim de evitar a evasão de escravos ou fugidos ou furtados desta Provincia, como [illegible] este Governo que succede todos os dias. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 9 de Outubro de 1834. — Manoel de Carvalho Paes de Andrade. — Snr. Commandante das Forças Maritimas.

Circular aos Juizes de Paz.

— Constando a este Governo que desta para outras Provincias [illegible] vos furtados, e desejão obstar tão [illegible] escandaloso trafico: ordeno a V. S. que d'ora em diante não [illegible] de passaportes para escravos, sem que os seus possuidores lhe apresentem papel de compra authentico acompanhado do conhecimento da respectiva siza, e guia do Juiz de Paz do districto a que pertencer o vendedor, e sem que haja procedido a uma inquirição do mesmo escravo, para [illegible] a identidade do sujeito, e a validade dos documentos, declarando nos passaportes a idade, naturalidade, [illegible], e todos os signaes que possão caracterisar o individuo. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 9 de Outubro de 1834. — Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

Continuação dos trabalhos da Camara dos Deputados.

Sessão de 27 de Agosto. — O Sr. Costa Ferreira [illegible] a palavra para propor huma urgencia a fim de apresentar huma Resolução. [illegible] urgencia proposta foi apoiada, entrou em discussão, e o seu Illustre Autor disse que não tratava sobre o estado do systema Judiciario, [illegible] de que era esse [illegible] Desembargadores, [illegible] dizia que era justo que passassem os despachos para esse exercicio, e que para isso offerecia huma Resolução concebida nestes termos:

« A Assembléa Geral Legislativa Resolve:
Art. 1.º Ficão prohibidos os despachos de novos Desembargadores para as Relações do Imperio, até que estas sejão reformadas.
Art. 2.º Ficão revogadas as Leis que estiverem em opposição á presente, &c. »

Julgada discutida a urgencia, foi approvada; e consultada a Camara se era objecto de deliberação a Resolução em questão, decidio-se pela affirmativa; e declarando o Sr. Presidente que a Resolução ia a imprimir, o Snr. Costa Ferreira pedio a dispensa da impressão, e propoz a urgencia para se discutir já. A urgencia foi apoiada, e depois de discutida, approvou-se.

Entrou por conseguinte em discussão a resolução.

Foi apoiada huma emenda do Snr. Araujo Lima para que se supprimão as palavras *até que ellas sejão reformadas.*

Encerrada a discussão, poz-se á votação a Resolução, e foi approvada. A emenda do Snr. Araujo Lima não passou. A Resolução foi adoptada, e passou á Commissão de Redacção.

Dizendo o Sr. Presidente que se ia passar á Ordem do Dia, o Snr. Deputado Francisco [illegible] propoz a urgencia para que entrasse em discussão hoje o Projecto que augmenta meio soldo aos Officiaes Militares que estiverem em effectivo serviço, e concede licença com soldo por inteiro, &c. demonstrando o Illustre Deputado que esta classe devia ser attendida, e que este negocio era mais urgente do que aquelle que se havia dado para Ordem do Dia, que era o Projecto sobre attribuições dos Prezidentes das Provincias. A urgencia proposta foi apoiada, e depois de discutida foi approvada para se discutir na sessão de amanhã o Projecto em questão.

Entrou em discussão o 2.º Artigo do Projecto vindo do Senado sobre attribuições de Presidentes das Provincias.

O artigo 2.º depois de discutido, foi approvado; e passou-se a discutir o 3.º, ao qual se offerecêrão differentes emendas que forão apoiadas.

Julgando-se discutida a materia, o artigo foi posto á votação, e não passou. Forão igualmente rejeitadas todas as emendas, e huma do Sr. [illegible] julgada prejudicada.

Foi discutido e approvado o artigo 4.º do Projecto. Entrou em discussão o art. 5.º, e forão [illegible] algumas emendas. Tendo dado a hora, ficou a discussão adiada.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão extraordinaria convocada na Salla das Sessões no Palacio do Governo da Provincia no dia [illegible] de Setembro de 1834.

Presidencia do Senhor [illegible]

Compareceraõ os Senhores Cunha, Ferreira, Soares, Costa, Carneiro, Silva, Oliveira, e Doutor Alves [illegible]

Aberta a Sessão e lida a acta da antecedente foi sanccionada por esta conforme. Em seguimento, e na presença dos Exms. Senhores Presidente da Provincia, e Bispo Diocesano, e de hum numeroso concurso composto de Empregados Publicos de todas as ordens, e Cidadãos de todas as classes, e adiante do Busto de S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro 2.º que se achava collocado na Salla decentemente ornada, declarou o Snr. Presidente da Camara, que a sessão extraordinaria de hoje tinha sido convocada para nella ter lugar a promulgação da Grande e Soberana Lei das Reformas addicionaes á Constituição Politica deste Imperio, a qual foi por elle lida em alta voz depois de haver recitado hum pequeno discurso analogo ao objecto da presente acta, mostrando as vantagens que nos devia resultar da Lei singular, que vinha dar á Provincia huma Assemblea Legislativa sua propria, repartindo-se em este acto por todos os Espectadores hum exemplar da mesma Lei, depois do que levantou o Presidente da Camara os seguintes vivas—a Lei das Reformas Constitucionaes—a Assemblea Geral Legislativa do Imperio—ao Senhor D. Pedro 2.º Imperador Constitucional—a Camara dos Senhores Deputados—A Regencia do Imperio—e a Nação Brasileira, os quaes forão correspondidos por todos que presentes se achavão com o maior enthusiasmo. E para constar fiz esta acta em que assignou a Camara. Joze Tavares Gomes da Fonseca Secretario o escrevi. Esteves P.—Doutor Mangueira—Camelo—Souza—Oliveira—Joze Joaquim—Gusmão—Costa—Ferreira.

CORRESPONDENCIAS

Snr. Redactor.

Persuadido do quanto Vmc. se interessa pelo bem estar, e comodidades publicas tomo a liberdade de lhe pedir o favor de publicar pelo seu Diario a Portaria do Illm. Senhor Inspector sobre a annullação da avença da Passagem da Magdalena para que o Publico saiba que aquella Passagem está livre em quanto não se proceder a outra avença nos termos da mesma Portaria.

Sou com toda a estima o seu

Venerador e Criado

Hum Passageiro da Magdalena.

Em observancia do despacho supra. Certifico que o theor da Portaria acima mencionada he da maneira seguinte—O Inspector interino da Thezouraria desta Provincia, resolveu em Sessão da mesma Thezouraria, de desapprovar a avença, que fez o Senhor Collector das Diversas Rendas do Destricto do Recife sobre as passagens da Magdalena, e Caldereiro no espaço do primeiro de Outubro ao ultimo de Dezembro do corrente anno, como foi presente por o termo remettido ao Officio do mesmo Senhor Collector, não só porque não estão explicitamente declaradas nesse termo as condições essencialissimas do contracto, taes como a quantidade e qualidades das Embarcações necessarias para a mencionada passagem dos Povos a pé, e com cavallo; as horas que essas Embarcações devem estar promptas para dar a passagem, que deve ser franqueada ainda mesmo na baixa mar, desde as cinco horas da manhã, até as nove horas da noite; e o estipendio, ou esportula que cada hum passageiro a pé, ou com cavallo deve pagar, o qual não deve exceder ao que sempre esteve em pratica; como tão bem porque a offerecida fiança [illegible] está hoje gravado com a Fazenda Publica por debitos, que não salvou ainda; e não está nos termos de ser admittido a cousas havera [illegible]: e que tudo se participa ao sobredito Senhor Collector para sua intelligencia, e para proceder novamente a avença com as condições, e cautellas indicadas, não concluindo ou fazendo o contracto sem approvação desta Thesouraria; e ficando certo de que os pagamentos devem ser feitos no fim de cada hum mez, e nos termos da Lei de trez de Outubro do anno proximo passado. Thezouraria de Pernambuco trez de Outubro de mil oito centos e trinta e quatro. E para constar mandei passar a presente, que vai por mim somente assignada. Secretaria da Thezouraria de Pernambuco 8 de Outubro de 1834.—No impedimento do Official Maior, Ignacio dos Santos da Fonceca.

Para esta certidão precederão os respectivos requerimento, e despacho.

Snr. Redactor.

PAra destruir qualquer suspeita, que possa recahir sobre a minha pessoa por causa da denuncia dada pelo Snr. Doutor Promotor Publico desta Cidade a favor da mulata Lina, que foi de minha propriedade, rogo-lhe o favor de dar lugar na sua folha aos seguintes documentos. Pelos sob N. 1 e 2 vê-se, que essa mulata quer [illegible] se livre; mas que o Juiz de Paz do Brejo d'Arêa donde ella é natural, informou que ella era escrava, e não [illegible] pessoa de quem se dizia filha, [illegible] por esse principio pensar a sua liberdade. O documento sob N. 3 he o papel de compra que foi effectuado perante o Juiz de Paz então da Roda Joze Ignacio da Camara.

Sou do Senhor Redactor &c.

Francisco Joze Duarte.

N. 1. Illm. Senhor Joze Ignacio da Camara.—Em consequencia do pedido que fiz ao Juiz de Paz do Brejo d'Arêa para [illegible] do alfaiate Felis Joze para tratar de defender a filha que se acha nessa Cidade na circunstancia de a quererem captivar, como V. S. me participou, [illegible] em resposta o officio que remetto incluso para V. S. ver e delliberar sobre este objecto o que lhe parecer. Deos Guarde a V. S. como lhe deseja quem he de V. S. Attento venerador e criado—Luiz Francisco de Paula Cavalcanti—Jacaré 6 de Novembro de 1832—Estava reconhecido, e sellado.

N. 2.—Illm. Senhor—Cheio de satisfação por ter occasião de dirigir-me a V. S., passo a responder-lhe o objecto de que trata no seu officio N. 10 de Outubro [illegible] a parda que está no Recife presa, [illegible] diz ser filha de Felis Joze no Pilar, he de boa altura, grossa, amarella, e bem mal parrecida, chamada Lina, he cativa de Francisco Ribeiro de Mello morador deste, ella he intiada do tal Felis, e não filha, e pertence a este Senhor por ter arrematado em Praça, tendo pertencido [illegible] de Mello Muniz, [illegible] como V. S. não trata da pessoa della, eu [illegible] a requisição de V. S. [illegible] ao Felis do Pilar, que tal vez tenha filhas [illegible] Deos Guarde a V. S. por muitos annos. Brejo d'Arêa 1.º de Novembro de 1832.—Illm. Snr. Luiz Francisco de Paula Cavalcanti Commandante e Juiz de Paz da Villa de Goianna—Joaquim da Costa Machado Juiz de Paz do Brejo de Arêa—Estava reconhecido e sellado.

N. 3.—Digo eu abaixo assignado que entre os mais bens que possuo de mansa e pacifica posse, he bem assim huma escrava mulata de nome Lina cuja escrava vendo, como de facto vendida tenho de hoje para sempre ao Senhor Francisco Joze Duarte por huma [illegible]

granha com idade de 16 annos, nação angola, de qualidade Conga, de nome Catharina, cuja escrava tronu livre, e desembargada de hipoteca, e penhora, e de todos os axaques cobertos, e descobertos, e ahi não haverá arrependimento de parte a parte, e por ser verdade mandei passar este assignado, e eu com o signal do costume. Recife 8 de Novembro de 1832-- Francisco Ribeiro Mello--como testemunha Joze Ignacio da Camara--Estava reconhecido, e sellado.

Recebi do Senhor Francisco Joze Duarte a quantia de setenta mil reis, procedida de huma troca que fiz de huma molata de nome Lina que troquei por huma preta de nação Angola por nome Catharina, cujo dito Senhor deo me a dita quantia pela volta da minha molata. Recife 8 de Novembro de 1832- Francisco Ribeiro Mello--Estava reconhecido, e sellado.

Repartição do sello dos papeis—Anno financeiro de 1834 a 1835—N.º 324—Meia siza—a folhas 26 do Livro de Receita fica lançado ao Thezoureiro Antonio Ferreira Duarte Velozo a quantia de quinze mil reis em moeda de sedula que pagou Francisco Joze Duarte em 6 de Outubro de 1834 meia siza correspondente a quantia de trezentos mil reis importancia por que comprou por troca huma escrava molata de nome Lina, a Francisco Ribeiro de Mello--O Thezoureiro Antonio Ferreira Duarte Velloso—No impedimento do Escrivão João Evangelista Bello--Ludgero--Estava o sello N. 494. Pagou quarenta reis de sello. Recife 6 de Outubro de 1834—Ferreira--Bello.

LOTERIA.

SEgunda feira 13 do corrente Outubro andão impreterivelmente as rodas da Loteria no Consistorio da Igreja da Conceição dos Militares.

O Padre Lessa.

Navios a Carga.

Para o ...

SEgue viagem com toda a brevidade a Sumaca Florentina Brazileira: quem na mesma quizer carregar dirija-se a rua da Cruz n. 32.

Leilão.

QUa fazem Jeronimo Luiz da Costa, e Anna Maquina do Espirito Santo, da Sumaca S. Bom Jesus dos Nevegantes, de 37 caixas, forrada de madeira com os seus pertences como consta do inventario, a qual se acha fundeada defronte da ...: no dia 11 do corrente as 10 horas da manhã no largo da rua da Cruz.

Vendas.

HOje, a melhor ... de rapé princeza, o mais superior que ha, ... esporas de ... propria para Officiaes de G. N., trancelins de ouro de ..., abotoaduras, e anneis de brilhantes, chapeos de sol de seda para homem de gosto moderno, e outros muitos objectos de bom gosto: na rua do Crespo lojas do Serafim D. 8.

Meios Bilhetes da actual Loteria a 3$840 rs. ... na rua do Crespo n. 6.

Milho da terra, o alqueire da medida velha a 2$560 reis: na venda pegada a João Leite no beco do porto das canoas.

Uma loja de fazendas com poucos fundos e boa armação, a dinheiro ou a prazo: ... na 5 pontas D. 10.

Bilhetes, e meios ditos: na praça da Boa-vista Botica D. 16.

Uma negra de boa figura, costureira, engomadeira, e quitandeira: na rua da Madre de Deos prensa de algodão D. 35.

Meio faqueiro completo com 456 oitavas de prata por 90$ reis em moedas de 80 reis de cobre: defronte da cadea loja de alfaiate D. 5.

Um casaco azul bordado de veludo proprio para uma senhora de campo, por preço commodo: na rua da Soledade n. 445.

Um sobrado com muitos commodos na rua ... da Cidade de Olinda aonde já morou o Escrivão da correição; a fallar na rua da Gloria, com Adrião Joze dos Santos.

Um cavallo melado, clinas brancas, grande, e bom carregador: na rua da Aurora n. 9.

Bilhetes inteiros e meios da actual Loteria do Seminario de Olinda por prata, sedulas, cobre e conhecimentos: na rua da Cadeia loja de João Nepomoceno Barbosa.

Saccas de café, e de feijão, e quartolas de vinagre branco de superior qualidade por preço commodo: no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 53.

Um Oitante por preço commodo: na rua do ... venda do Passos.

Merinos de todas as cores, chapeos de castor finos, lenços de seda de cores, gravatas pretas proprias para G. N., chites finas de gosto, brins trançados e lizos, e outras muitas fazendas, tudo por preço commodo: na rua do Queimado loja de Firmiano Joze Rodrigues Ferreira.

Chapeos de sol de seda côr de café, com cabo doirado, obra superior, e da mesma côr para senhora: na rua da Cadeia do Recife n. 16.

Bezerro de França de boa qualidade a 2$ ... 6 duzias de cordavão, e sapatos de senhora francezes de cordavão e marroquim de todas as cores, por preço commodo: na rua do Livramento loja de couros D. 6.

3 barris de mel a preço 7$200: na rua estreita do Rozario D. 24.

Um cavallo russo pombo, bom carregador, passeiro e novo: na rua da Conceição da Boa vista em caza de Rufino Gomes da Fonceca.

Uma escrava de boa figura, para todo o serviço tanto da rua como da casa: em Fora de portas ao pé do Pilar caza de Mariano Joze da Costa.

Um Lilbar grande, com panno novo e em muito bom uso, com todos os seus pertences por preço commodo: na rua do Trapiche da Alfandega velha armazem n. 3.

Chá hisson em caixas pequenas, dito Imperial, secas com café, ditas com farinha, charutos ..., ... de alvaras lonas, e meias lonas, oculos de ... superiores, tintas de todas as cores, oleo de linhaça, agua-raz, ... em barris, ... inglezes, ... de ..., facas, camisas e seroulas de meia de ... brancas finas, ... de riscados, e chapeos do Chili muito finos, tudo por preço commodo: na rua do Trapiche armazem n. 3.

... quad os grandes e pequenos, boas mezas e bancas de jacarandá, commodas, cadeiras, um relogio com muito boas cores, uma cadeira nova de carregar senhora, 2 pares de esporas de prata novas de corrente sem feitio, algumas obras de pedra, banhos pa-

quezas de marroquim, e de sola, um espelho grande de patente, outros pequenos, um meio apparelho de meza muito rico, um ... huma bacia de cristal, uma grande porção de grammaticas Portuguezas, muito modernas, dois ... desima de mezas, 2 selins quasi novos, um para Senhora, e outro para homem, tudo por preço muito commodo: no armazem de trastes na rua Nova D. ... onde se recebem todos os objectos tanto novos como uzados para se vender por meio do seu estabelecimento.

Uma molata de 20 annos, cosinha o diario de uma caza, coze, e engoma: na rua das Cinco Pontas D. 6.

Compras

UM escravo que saiba cosinhar, e engommar, uma commoda, e uma marqueza que não seja uzada: na rua da Soledade n. 145.

Escravos ladinos de ambos os sexos que representem de 12 a 20 annos de idade, e elegantes figuras, pagão-se pelo preço de 400$ reis em cobre, ou o seu equivalente em moeda de prata com o desconto do dia: na rua da Cruz n. 2 a fallar com Joaquim Jozé d'Amorim.

Um Diccionario de Fabulas, novo, ou uzado na rua da Igreja velha n. 6.

Alugueis

Aluga-se uma caza ... assobradada, com commodos para uma familia, e bom quintal: em Fóra de Portas ... Intendencia da Marinha: a fallar com o seu proprietario ... Fernandes da Silva, morador na mesma Fóra ...

Aluga-se um escravo para padaria, e um ... na rua da Moeda, ou rua Velha ... do Mestre ... Victorino.

Aluga-se uma caza na ponte d'Uchoa, situada á beira do rio com todos os commodos necessarios para uma familia, e estribaria para 3 cavallos: a fallar com ... João Schramm, rua da Cruz n. 27.

Arrendamento

Arrenda-se um sitio no lugar do Arraial, com ... terras para capim, bons commodos, e arvoredos de fructo, terras proprias, e tambem se troca por uma ... desta praça que seja boa, ou sobrado, ... no mesmo Arraial sitio de Manoel Jozé de Camara.

Avizos Particulares

João Pereira do Lago ... ao publico em geral, e ao corpo do Commercio em particular que havendo nesta Cidade pessoa de igual nome de hoje em diante assignará João Pereira do Lago Braga.

Quem precisar de roupa engommada por mez ... do que costumão fazer, dirija-se a rua de Negocio D. 8.

Precisa-se alugar um escravo que entenda alguma couza de ... no aterro da Boa-vista D. 31.

Precisa-se de 2 caixeiros de 10 a 12 annos de idade, um para venda, e outro para loja de fazendas fóra desta Cidade; na rua Nova D. 28.

Precisa-se de um caixeiro Portuguez que tenha 16 a 20 annos, para venda, tendo desta bastante pratica, que saiba bem lêr, escrever, e contar, e dê fiador a sua conducta: atraz da Matriz da Boa-vista caza terrea nova junto ao primeiro sobrado.

Quem quizer ... falar com Alexandre Pinheiro de Araujo, dirija-se a rua dos Arcos de Paixe n. 12.

A abaixo assignada aviza ao respeitavel publico, que nenhuma pessoa faça contracto algum, ou pagamento a seo marido Carlos Joze de Alexandria, pois se acha disputando com elle no Juizo Eclesiastico da Cidade de Olinda um Libello civel de Divorcio perpetuo, sob pena de responder a annunciante pela sua meiação.

Thereza de Jezus Maria.

Perdeo-se o Bilhete annunciado no Diario de Pernambuco N. 200 da quantia de Rs. 16$000 passado por João ... Carvalho ... de Andrade, a João Diniz e Silva.

Joze Antonio d'Oliveira.

Precisa-se de allugar trez pretos por semana para venderem na rua, e que sejão capazes: na rua de Ortas D. 47.

Escravos Fugidos

FElis, criolo, cheio do corpo, levou vestido jaqueta de lila preta, fugio no principio do mez de Setembro passado e suppõem-se estar na ilha de Itamaracá: os aprehendedores receberão ... reis de gratificação no Beco de João de Barros n. ... andar.

Benedicto, nação moçambique, moço, baixo e ... do corpo, com marcas ... da sua nação, e olhos meio avermelhados, fugido no dia 19 de Julho de 1830, e foi visto no ... a rua do Caldeireiro D. 14, que terá de gratificação 50$ reis.

Joaquina, 18 annos, ... cabellos ... vista de qualidade, baixa e grossa, ... um dedo da mão direita ... de ... fugida a dois mezes pouco mais ou menos do Pão do Alho, a Innocencio Gomes ... desta praça; e o mesmo tambem a vende.

NOTICIAS MARITIMAS

Navio sahido no dia 3.

PORTOS DO SUL: Paquete ... Commandante ... Guimarães. ... Passageiros — o Doutor João Marciliano Barros, Joaquim ... Caldas, Antonio Luiz ... Jozé Tavares ... Jozé Tavares da Gama, o Cirurgião ... Jozé Antonio de Andrade, o Major Francisco ... Torres, o Tenente Sebastião de Azevedo, 7 Recrutas.

Pern. na Typ. do Diario. 1830.